

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.315,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.315,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	3.750,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	36	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	1.445,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	44	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	610,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	1.990,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	Setor de Agricultura	
	66	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	1.200,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	77	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			6.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	80	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	110	12.361.0010.2010.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			300,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil				
	117	12.365.0011.2016.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%			1.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
	132	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
	167	15.451.0013.1002.0000	Aquisição de Equip., Moveis, Mat. Permanente			1.220,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	171	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
	178	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	Setor de Serviços Sociais		
	182	08.243.0014.2025.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	4.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
	187	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	1.000,00	
		3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	188	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	189	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	3.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	03	Setor de Merenda Escolar		
	197	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			-3.080,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			-950,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	14	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			-6.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			-910,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-810,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
02	03	01	Setor de Administração				
	32	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-498,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	34	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			-123,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
	35	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Depto de Administração				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-824,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				
	47	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças				
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			-2.600,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL				



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

02	06	01	Setor de Agricultura					
	61		20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-1.200,00		
			01	TESOURO			F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saude					
	75		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		-26.000,00		
			01	TESOURO			F.R. Grupo:	0 01 00
			300 000	SAÚDE				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
	109		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-300,00		
			01	TESOURO			F.R. Grupo:	0 01 00
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil					
	119		12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-1.700,00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo:	0 02 00
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	08	04	FUNDEB - Sator Ensino Fundamental					
	125		12.361.0011.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fui				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-3.420,00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo:	0 02 00
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	133		12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-1.580,00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo:	0 02 00
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
	168		15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-18.220,00		
			01	TESOURO			F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL				
02	11	01	Setor de Serviços Sociais					



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2363 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539


02	11	01	Setor de Serviços Sociais					
179	08.243.0014.2025.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.100,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
190	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.33.00	01	500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
192	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
198	08.306.0015.2027.0000	3.3.90.32.00	01	500 000	Manutenção da Merenda Escolar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

Anulação (-)

-81.315,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de novembro de 2016


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL